



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 260/2021/DAO

Pelotas, 3 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, complementando o Of. 252/2021/DAO, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Michel Escalante, o qual requer informações referentes às contrapartidas realizadas no empreendimento imobiliário Guimarães 1 (prot. Câmara 6194/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP (02 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE
Em, 02 de setembro de 2021

Of. nº: 552/2021

Prezado Sr. ,

Em complementação ao Pedido de Informações, PI/000179/2021, protocolado nesta Autarquia sob o n.º S10052/2021, o qual solicita informações referentes às contra partidas realizadas no empreendimento imobiliário Guimarães I, localizado na Avenida Manoel Antonio Peres, juntamos, em anexo, cópia da Declaração de Viabilidade n.º 05/2016, a qual trata do estudo de viabilidade técnica para o abastecimento de água, coleta de esgoto e esgotamento pluvial referente ao empreendimento citado.

Atenciosamente,


Michere Alsina
Diretora-Presidente do SANEP

Ilmo. Sr.
Fábio Silveira Machado
Secretário de Governo do Município de Pelotas/RS
Secretaria Municipal de Governo
Nesta

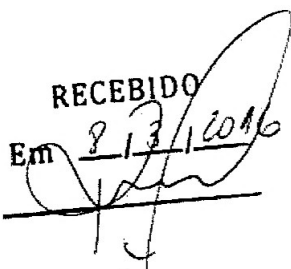
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

Nº 05/2016

Atendendo solicitação de HFM Consultoria Imobiliária Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.028.193/0001-05, através do Requerimento S3246/2016, pelo qual solicita estudo de viabilidade técnica para o abastecimento de água, coleta de esgotos e esgotamento pluvial referente ao empreendimento localizado no Corredor do Obelisco à Rua Coronel Manoel Antonio Pires, s/nº, objetivando minorar o impacto causado na rede pública de distribuição de água, que ocasionará a implantação do empreendimento, composto de 400 unidades, informamos:

- **Abastecimento de água:** O abastecimento de água dar-se-á por reservatório que está sendo construído pela empresa Next Group Ltda., e a rede de distribuição deverá ser em PVC de 1" em diâmetro a ser definido pelo Departamento de Projetos do SANEP. Por força da legislação, as unidades habitacionais terão medição individual de água, sendo os medidores fornecidos pelo empreendedor. Como o sistema de produção de água encontra-se próximo ao limite de produção e distribuição será necessário verificar a necessidade de medida mitigatória e outros condicionantes para atender à demanda do empreendimento, tal como, execução por parte do empreendedor de reservatórios elevado e apoiado e/ou início da operação da ETA São Gonçalo e conclusão de suas obras complementares.
- **Esgotamento Sanitário:** Quanto ao sistema de esgotamento sanitário o empreendimento deverá possuir coleta e ser entroncado na rede que está sendo executada pela empresa Next Group Ltda.
- **Esgotamento Pluvial:** As águas desse empreendimento poderão ser direcionadas ao canal existente ao longo do corredor do Obelisco.

Pelotas, 04 de março de 2016.

RECEBIDO
Em 8/3/2016


Jacques Reydam
Diretor-Presidente do SANEP

